

(OP-250)

ACORDAO

ACT/EV

X Proc. 16.890/39

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Officiais na Cidade do Rio Grande consulta sobre devolução de contribuições, em face de dispensa ocorrida por forças do decreto-lei 1.308 de 1939:

CONSIDERANDO que este Conselho tem resolvido não tomar conhecimento de consultas, salvo quando formuladas ou encaminhadas pelo Sr. Ministro do Trabalho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da presente consulta, devendo a Caixa decidir na forma da lei.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Mesende      Presidente

a) Cupertino Cunha      Relator

Foi presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 2/4/1940.